

REGULAMENTO

CONCURSO DE DESENHO

“Rota Turística do Cacau de Linhares”

A Prefeitura de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com a ACAU – Associação dos Cacaucultores do Espírito Santo, torna público o presente Regulamento do Concurso de Desenho “Rota Turística do Cacau de Linhares”, integrante da programação da Cacau Fest 2026.

Art. 1º – DO CONCURSO E DE SEUS OBJETIVOS

- I – valorizar a história, a cultura e a importância econômica e social do cacau para Linhares;
- II – estimular o conhecimento sobre a Rota Turística do Cacau, as famílias produtoras e o turismo rural;
- III – incentivar a criatividade, a expressão artística e o sentimento de pertencimento dos estudantes;
- IV – destacar as paisagens do município, incluindo o Rio Doce, suas ilhas, as matas, as comunidades e as Rotas Norte – Povoação e Sul – Regência, onde se localiza a foz do Rio Doce.

Art. 2º – DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Poderão participar estudantes regularmente matriculados no 4º ou no 5º ano do Ensino Fundamental das escolas convidadas do município de Linhares.

Art. 3º – DA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS

A escola poderá desenvolver a atividade com todos os estudantes elegíveis e deverá realizar uma seleção interna dos trabalhos que serão encaminhados à etapa municipal.

§ 1º Cada escola poderá encaminhar até 30 (trinta) desenhos, sendo permitida a entrega de quantidade inferior.

§ 2º Sempre que possível, recomenda-se uma representação equilibrada entre estudantes do 4º e do 5º ano.

§ 3º Caberá à escola verificar o atendimento às regras deste Regulamento antes do envio dos trabalhos.

Art. 4º – DO TEMA

O desenho deverá representar o tema “Rota Turística do Cacau de Linhares”, podendo abordar o cultivo do cacau, o cacaueiro, suas flores e frutos, as famílias produtoras, a transformação das amêndoas, o turismo rural, o Rio Doce, suas ilhas, as matas, as comunidades e as paisagens das Rotas Norte – Povoação e Sul – Regência.

Art. 5º – DA ELABORAÇÃO DOS DESENHOS

- I – o trabalho deverá ser individual, original e produzido pelo próprio estudante;
- II – deverá ser utilizada a folha oficial A4, em formato vertical, encaminhada à escola;
- III – poderão ser utilizados lápis de cor, giz de cera, canetinhas, tinta ou técnicas mistas adequadas ao papel;
- IV – não serão aceitos desenhos impressos, colagens de imagens prontas, cópias ou trabalhos produzidos com recursos digitais;
- V – o desenho deverá respeitar o espaço destinado à criação na folha oficial.

ATENÇÃO: no verso da folha, o aluno deverá identificar, de forma legível: NOME COMPLETO, TURMA E ESCOLA. Essas informações não deverão ser escritas na frente da folha.

Art. 6º – DA ENTREGA

Os desenhos selecionados pela escola deverão ser entregues à organização do concurso até o dia 4 de setembro de 2026, acompanhados de uma relação com o nome dos estudantes, a turma, a escola e o contato do responsável escolar pelo envio.

Parágrafo único. Trabalhos entregues após o prazo ou em desacordo com este Regulamento poderão ser desclassificados.

Art. 7º – DA AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora designada pela organização, sem identificação visível do estudante durante o julgamento.

I – adequação ao tema: 0 a 30 pontos;

II – criatividade e originalidade: 0 a 30 pontos;

III – expressão artística e composição visual: 0 a 25 pontos;

IV – valorização dos elementos culturais, agrícolas, turísticos e ambientais de Linhares: 0 a 15 pontos.

Art. 8º – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

Todos os desenhos habilitados concorrerão em uma única classificação geral, sem divisão por categorias, reunindo os estudantes do 4º e do 5º ano do Ensino Fundamental.

§ 1º Serão classificados os três trabalhos que obtiverem as maiores pontuações, correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares.

§ 2º Em caso de empate, prevalecerá, sucessivamente, a maior nota em criatividade e originalidade, adequação ao tema e valorização dos elementos de Linhares. Persistindo o empate, caberá à Comissão Julgadora decidir.

Art. 9º – DA PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá no dia 16 de setembro de 2026, durante a Cacau Fest 2026, no Shopping PátioMix, em Linhares.

§ 1º O estudante classificado em 1º lugar receberá certificado e brinde, e sua turma será contemplada com uma visita educativa a uma propriedade integrante da Rota Turística do Cacau de Linhares.

§ 2º Os estudantes classificados em 2º e 3º lugares receberão certificado e brinde.

§ 3º Somente a turma do estudante classificado em 1º lugar será contemplada com a visita educativa, ainda que os demais classificados pertençam à mesma escola ou turma.

§ 4º A data da visita será definida em conjunto entre a escola e a organização do evento, de modo a respeitar o calendário e a rotina escolar.

§ 5º A visita dependerá das autorizações escolares e dos responsáveis legais, bem como das condições de segurança e organização aplicáveis à atividade.

Art. 10º – DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Os desenhos encaminhados e habilitados serão expostos em mural dentro da Cacau Fest 2026, realizada no Shopping PátioMix, possibilitando que famílias, visitantes e a comunidade conheçam o olhar das crianças sobre o cacau e o território de Linhares.

Art. 11º – DA DIVULGAÇÃO E DO USO DOS TRABALHOS

A participação no concurso implicará ciência de que os desenhos poderão ser fotografados e divulgados, sem finalidade comercial, nos canais institucionais e materiais relacionados ao concurso, à Rota Turística do Cacau e à Cacau Fest, com os devidos créditos e observadas as autorizações exigidas para estudantes menores de idade.

Parágrafo único. A escola deverá encaminhar as autorizações necessárias, conforme orientações da organização.

Art. 12º – DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

- I – ausência da identificação obrigatória no verso da folha;
- II – identificação do estudante na frente do desenho;
- III – trabalho que não seja individual, original ou produzido pelo próprio estudante;
- IV – descumprimento do tema, do formato, do prazo ou das demais regras deste Regulamento;
- V – conteúdo ofensivo, discriminatório ou incompatível com a finalidade educativa do concurso.

Art. 13º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a aceitação integral deste Regulamento.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela organização do concurso e pela Comissão Julgadora.

A organização poderá realizar ajustes necessários ao cronograma ou à execução da atividade, mediante comunicação prévia às escolas participantes.

CRONOGRAMA PRINCIPAL

Entrega dos desenhos: até 04/09/2026

Premiação: 16/09/2026

Local da premiação e exposição: Cacau Fest 2026 – Shopping PátioMix, Linhares/ES

Prefeitura de Linhares – Secretaria Municipal de Agricultura
ACAU – Associação dos Cacaucultores do Espírito Santo